



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ**



P O R T A R I A Nº 767/2006

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão 028/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão nº 028/006, que trata do objetivando a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis que serão destinados ao PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar tendo sido declarada (s) vencedora (s) a (s) empresa (s): **J. Martins Supermercados Planalto Ltda** – nos itens: 05, 06, 13, 18, 19, 20, pelo valor global de **R\$ 25.300,98** (vinte e cinco mil trezentos reais e noventa e oito centavos), **Castelo Comercio de Alimentos Ltda** - nos itens: 03, 08, 23, 24, 25 e 26, pelo valor global de **R\$ 68.811,39** (sessenta e oito mil oitocentos e onze reais e trinta e oito centavos), **Ynga Comercial Ltda** - nos itens: 01, 02, 04, 07, 10, 11, 12, pelo valor global de **R\$ 34.780,80** (trinta e quatro mil setecentos e oitenta reais e oitenta centavos), **Cerealista Feijão de Ouro Ltda** no item: 09, pelo valor global de **R\$ 17.366,40** (dezessete mil trezentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos), **Boa Safra Alimentos Ltda** nos itens: 15 e 16, pelo valor global de **R\$ 27.840,00** (vinte e sete mil e oitocentos e quarenta reais), **Comercial de Genros Alimentícios Ronqui Ltda** nos itens: 21, 22, 27 pelo valor global de **R\$ 80.256,60** (oitenta mil duzentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 07 de agosto de 2006.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


PEDRO ARILDO RUIZ FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

